



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.143, DE 10 DE JULHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 224, de 30 de abril de 2021; a Portaria nº 109, de 22 de junho de 2023, da Prograd; o inteiro teor do processo nº 23091.008618/2023-04, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 31 de maio, os servidores docentes Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, da função de Coordenador e Cláwsio Rogério Cruz de Sousa, da função de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 31 de maio, o servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, matrícula Siape nº 1998769, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus Pau dos Ferros, código FG - 2.

Art. 2º Designar, a partir de 31 de maio, os servidores docentes Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, para a função de Coordenador e Cláwsio Rogério Cruz de Sousa, para a função de Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus Pau dos Ferros.

Parágrafo único. Designar, o servidor docente Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho, matrícula Siape nº 1998769, para a Função Gratificada de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Campus Pau dos Ferros, código FG - 2.

Art. 3º O mandato dos servidores, ora designados, será de 2 (dois) anos, conforme determina o § 3º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA